



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 38-58 do **processo de compras nº 092/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **PERFIL DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 12.534.895/0001-23**, pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da unidade de saúde;

Aparecida de Goiânia, 09 de Outubro de 2020.



CARLOS HENRIQUE DE ALVARENGA PARANHOS

Supervisor de T.I.

CREDEQ – Aparecida de Goiânia



DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

CREDEQ – Aparecida de Goiânia